



CONCURSO DE REDAÇÃO (CATIGUÁ-SP, NOVAIS-SP e TABAPUÃ) EDITAL

Tema: “Vozes da Transformação: Construindo Pontes para a Igualdade de Gênero - Desafios e Soluções”.

O Projeto Man, o Programa Flor de Lis, a Prefeitura Municipal de Tabapuã, a Prefeitura Municipal de Catiguá, a Prefeitura Municipal de Novais e o Ministério Público de São Paulo tornam público o presente edital para a realização do Concurso de Redação "Vozes da Transformação", em parceria com a Diretoria Regional de Ensino destinado aos alunos do Ensino Médio das escolas públicas estaduais.

1. OBJETIVO

O Concurso tem como objetivo promover a reflexão e conscientização sobre os desafios relacionados ao alcance da igualdade de gênero e o combate à violência contra as mulheres, incentivando a expressão de ideias, reflexões e soluções por meio da escrita.

2. PARTICIPANTES

Podem participar do concurso os alunos regularmente matriculados no Ensino Médio das escolas públicas estaduais dos Municípios de Catiguá-SP, Novaes-SP e Tabapuã-SP, pertencentes a Diretoria Regional de Ensino De Catanduva-SP.

3. TEMA

"Vozes da Transformação: Construindo Pontes para a Igualdade de Gênero - Desafios e Soluções", Aspectos a serem abordados:

- a) Igualdade de Gênero: Como podemos promover a igualdade entre homens e mulheres em diferentes aspectos da vida, como educação, trabalho, e nos relacionamentos interpessoais?
- b) Prevenção da Violência: Quais medidas e ações podem ser implementadas para prevenir a violência contra a mulher? Como a educação pode desempenhar um papel crucial nesse processo?
- c) Empoderamento Feminino: De que maneira o empoderamento das mulheres contribui para a construção de uma sociedade mais justa? Como promover a autonomia e o fortalecimento das mulheres em diferentes contextos?
- d) Papéis de Gênero: Como desafiar e superar os estereótipos de gênero?



De que forma as expectativas tradicionais sobre papéis de gênero impactam a igualdade e a violência contra a mulher?

- e) Mobilização Social: Como a sociedade, escolas e comunidades podem se mobilizar para criar um ambiente seguro e inclusivo para as mulheres? De que maneira o engajamento da comunidade pode influenciar a conscientização e a mudança de atitudes?

4. INSCRIÇÕES

- a) O prazo para inscrição é de 15 de fevereiro até 23 de fevereiro de 2024. No portal www.projetoman.com/redacao, só serão avaliadas as redações dos alunos que realizarem a inscrição previamente.
- b) As redações devem ser entregues nas secretarias das escolas, para a comissão de professores responsáveis desse concurso.
- c) Todas as redações devem vir em papel pautado, específico que será entregue pela comissão de professores responsáveis pelo concurso, identificadas em letra legível, com nome do participante, idade, série, telefone, nome da escola.
- d) Será possível submeter apenas 1(uma) redação.
- e) As redações deverão ser individuais.

5. FORMATO DA REDAÇÃO

- a) A redação deverá ser redigida em língua portuguesa.
- b) O texto deverá conter no máximo 30 (trinta) linhas
- c) Cada redação deverá conter título.

6. AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada pela comissão de professores responsáveis desse concurso e uma banca de avaliadores, levando em consideração os seguintes critérios:

- a) Adequação ao tema proposto.
- b) Coerência e coesão textual.
- c) Criatividade e originalidade.
- d) Uso correto da língua portuguesa.
- e) Argumentação e desenvolvimento do tema.



7. PREMIAÇÃO

Serão premiadas as melhores redações de cada escola (Catiguá-SP, Novaes-SP e Tabapuã-SP), sendo pelo menos 1 (uma) de cada escola.

8. CRONOGRAMA

- a) Inscrições: 15/02/2024 a 23/02/2024.
- b) Avaliação das redações: 26/02 a 15/03/2024.
- c) Divulgação dos resultados: 22/03/2024.

9. USOS DO MATERIAL

A redação enviada para o concurso passará a fazer parte do acervo dos organizadores do Concurso, sendo utilizado estritamente para fins culturais.

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) O ato de inscrição nesse concurso implica no total conhecimento e aceitação de todos os itens desse regulamento, bem como na cessão de uso e dos direitos autorais dos trabalhos, sem qualquer tipo de ônus, tendo em vista os objetivos do concurso.
- b) As redações enviadas não serão devolvidas.
- c) As redações vencedoras serão de guarda permanente.
- d) A comissão julgadora é soberana, compete a ela avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.
- e) Este concurso é exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos vencedores à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação no concurso implica a aceitação de todas as normas deste edital. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do concurso. Este edital poderá ser alterado pela comissão organizadora, se necessário, mediante aviso prévio.